



Comprovante de Publicação

Nº: **18955**

Data/Hora Veiculação: **05/02/2014 16:30**

Ato: **PORTARIA Nº 39.701/2014**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo IONE APARECIDA DA SILVA ALVES, matrícula 2768, o tempo de contribuição de 3 (tres) anos 6 (seis) meses e 19 (dezenove) dias.**

Identificação: **381/2014**

Data Publicação :
06/02/2014

Completo

PORTARIA Nº 39.701/2014 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 4794/2013, RESOLVE Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo IONE APARECIDA DA SILVA ALVES, matrícula 2768, o tempo de contribuição de 3 (tres) anos 6 (seis) meses e 19 (dezenove) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador S A INDUSTRIAS MATARAZZO DO PARANA GRONAU S/A INDUSTRIAIS TEXTEIS ESTIL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 17/11/1975 - 17/07/1976 Geral 0 8 1 0 Período 07/07/1978 - 12/06/1980 07/07/1980 - 18/06/1981 Geral Geral 1 0 11 11 6 1 12 0 Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 31 de janeiro de 2014. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.02.04 08:16:19 -0200 HRCL308.GER - 31/01/2014 - 3:13:47 PM - Usuário: 10874 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br